



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA Ata da 92ª reunião, realizada em 24 de novembro de 2015

1 Em 24 de novembro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada do Rio Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Geraldo Vitor de Abreu,
5 subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada; Jane Terezinha
6 da Costa Pereira Leal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
7 Abastecimento (Seapa); Sônia Maria Costa Greco, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Ronan Andrade Nogueira, da Secretaria
9 de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão
10 Metropolitana (Sedru); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas
11 Gerais (PMMG); Cristina Kistemann Chiodi, da Procuradoria-Geral de Justiça
12 (PGJ); Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes, do Instituto Brasileiro do Meio
13 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Nicolaas Leonardus
14 Maria de Knegt, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);
15 Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM);
16 Marcos José Jeber Jardim, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba
17 (CBH Paraopeba) – representantes do poder público; João Eustáquio Beraldo
18 Teixeira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
19 Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do
20 Estado de Minas Gerais (Faemg); Neide Mateus Rodrigues, da Federação dos
21 Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas (Fetaemg); Marco Aurélio
22 Moreira, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado
23 de Minas Gerais (Federaminas); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato
24 da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Elizabeth Ferreira
25 do Nascimento, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
26 Gerais (Crea-MG); Geraldo Antunes da Conceição, do Instituto Ekos; Cintia
27 Garabini Lages, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC
28 Minas); Sulamita Moreira Bernardes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio
29 Ambiente de Brumadinho (Codema) – representantes da sociedade civil.

30 **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Por
31 solicitação do presidente Geraldo Vitor de Abreu, foi prestado um minuto de
32 silêncio pelas vidas perdidas com o rompimento de barragens da empresa
33 Samarco, em Mariana. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
34 **ABERTURA.** O presidente Geraldo Vitor de Abreu declarou aberta a 92ª
35 reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3)**
36 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro
37 Francisco de Assis Lafetá Couto: “Eu, como representante do setor de

38 mineração, não posso ficar sem falar do trágico acidente ocorrido na Mineração
39 Samarco. Nós estamos todos consternados, principalmente, com a perda de
40 vidas, e perdas ambientais às vezes irreparáveis também, cidades sem água,
41 fauna altamente afetada, e agora a lama chegando ao mar. Realmente, é um
42 acidente de proporções drásticas, gigantescas, e o Sindiextra e o Ibram se
43 colocaram à disposição da Samarco e dos órgãos ambientais para tentar
44 ajudar neste momento. A principal ação neste momento é realmente ajudar as
45 vítimas desse trágico acidente, mas também já começar a pensar em rever a
46 questão de barragem. A própria SEMAD criou um Grupo de Trabalho para
47 reavaliar essa questão, principalmente plano de ação, treinamento, mobilização
48 de comunidades que possam ser atingidas, não só por barragem de
49 mineração, mas por qualquer barragem. Temos que ver que Minas tem outras
50 barragens, que não de mineração também. Fica aqui o nosso pesar por esse
51 acidente trágico, e que sirva de alerta para que não possamos ter mais esse
52 tipo de acidente. O Sindiextra está fazendo parte desse Grupo de Trabalho, as
53 minerações estão mobilizadas para rever todos os seus conceitos, e eu acho
54 que isso é importante. A própria engenharia nossa está sendo questionada. Por
55 isso, é preciso descobrirmos a causa ou as causas desse acidente, para que
56 isso realmente não ocorra. É com muito pesar que o Sindiextra faz esse
57 manifesto aqui, e esperamos realmente que não possa vir a ocorrer
58 novamente.” Conselheiro Nicolaas Leonardus Maria de Kneqt: “A respeito
59 dessa questão das barragens, eu gostaria de colocar que, como o colega falou,
60 é necessária uma revisão da própria engenharia. A própria engenharia de
61 barragens hoje se viu numa situação que não tem muita resposta até agora;
62 não temos resposta das causas. A sugestão que nós poderíamos pensar é
63 numa alternativa que não utilizasse barragens. Ou seja, devolver esse material,
64 estocar o material que é rejeito, removendo a água e fazendo uma estocagem
65 do material sólido, inexistindo barragens ou a possibilidade de um acidente.
66 Visto que as barragens crescem indefinidamente – são 50 anos de deposição –
67 e se tornam realmente um problema de difícil administração. O que não
68 acontece com as pilhas de estéril, que também não são uma paisagem bonita,
69 pelo menos no início, mas depois são passíveis de recuperação. E a segurança
70 que proporciona – essa deposição a seco – é quase que total.” Conselheira
71 Cristina Kistemann Chiodi: “Eu acho que todos estão bastante sensibilizados
72 com o ocorrido, e acho que é um momento importante para se fazer uma
73 reflexão também aqui no COPAM. No dia em que eu tive a notícia do
74 rompimento da barragem, eu senti um peso de responsabilidade muito grande,
75 porque eu atuei nesse processo de licenciamento; eu fui conselheira nesse
76 processo, e não sei se outros aqui também foram. Eu senti um peso muito
77 grande, e acho que, neste momento, é importante, tanto para os que
78 participaram quanto para os que não participaram, ter essa noção da
79 importância do nosso papel aqui como conselheiros. Nós não estamos aqui
80 simplesmente para aprovar licença ou para viabilizar empreendimentos, nós

81 estamos aqui para tentar fazer uma compatibilização das atividades
82 econômicas com o meio ambiente. Nós estamos tentando manter uma
83 sanidade ambiental mínima aqui no Estado de Minas Gerais. Aparentemente,
84 não só por causa desse acidente, mas por causa de outros acidentes e por
85 causa de todos os indicadores ambientais que existem no Estado, me parece
86 muito claro que existe um problema real na gestão ambiental aqui do Estado e
87 na política ambiental, e não só na política pública, mas também na política
88 privada. Então eu aproveito esta oportunidade para trazer essa questão e pedir
89 uma reflexão a respeito da nossa responsabilidade, uma atenção muito grande
90 nos processos de licenciamento, todos eles, de qualquer natureza, porque,
91 infelizmente, parece que às vezes precisa acontecer um desastre desse
92 tamanho para termos essa noção. Vamos esperar agora que desse acidente
93 surjam novas discussões, novas oportunidades, para realmente melhorarmos,
94 evoluirmos em algumas questões, nos nortes que são utilizados para tomar
95 algumas decisões. Algumas questões já foram faladas aqui, das alternativas
96 técnicas, das alternativas de localização dos empreendimentos também. Nós
97 sabemos que, na maior parte das vezes, o que norteiam essas decisões são
98 questões econômicas, que, não digo que tenham que ser desprezadas, mas
99 que agora, mais do que nunca, nós temos que pensar se elas devem vir em
100 primeiro plano mesmo.” Presidente Geraldo Vitor de Abreu: “Eu gostaria de
101 passar aqui um relato mais pessoal desse episódio. Eu estava aqui na Supram
102 no dia 5 de novembro, e, por volta de 5h30 da tarde, o secretário Sávio Souza
103 Cruz me ligou – ele passou por duas cirurgias e estava ainda se recuperando –
104 e solicitou que eu me deslocasse para Mariana naquele momento, às 5h30 da
105 tarde do dia 5 de novembro. Eu fui à equipe técnica procurar algumas
106 informações, mas confesso que já fui meio que sem chão. Não me lembro nem
107 com quais técnicos eu me encontrei, mas acabei indo para Mariana sem as
108 informações todas de que eu precisaria naquele momento. Ao chegar a
109 Mariana, nós já tínhamos presentes no local as equipes de resgate, Corpo de
110 Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Ambiental, Defesa Civil. Nós já
111 tínhamos montado a Arena Mariana para receber os atingidos. Quando eu
112 cheguei à empresa, a primeira coisa que eu perguntei para o diretor
113 responsável era das estruturas remanescentes daquele fato. E também de nós
114 podermos fazer tudo que fosse possível – posto que o plano de contingência
115 não havia funcionado como deveria – para evitar problemas em outras
116 comunidades. Foi então acionado todo o pessoal para, em terra, naquele
117 momento, fazer o que era possível fazer. Antes das 6h, algumas equipes
118 haviam sido deslocadas por aeronaves para os distritos a jusante, avisando
119 para que as pessoas pudessem fazer a evacuação da área. Eu procurei saber
120 também a situação do pessoal que estava dentro da empresa e no distrito de
121 Bento, que é o mais próximo e que estava mais atingido. Dos 463
122 trabalhadores que estavam na empresa no momento do acidente, 449 já
123 haviam sido encontrados, 13 estavam desaparecidos, e já havia um óbito. E o

124 pessoal do resgate estava com a lista do PSF, que é o Programa de Saúde da
125 Família, do distrito de Bento; tinha em torno de 614 pessoas naquela lista, e ela
126 foi distribuída para que as pessoas, na medida em que fossem encontradas,
127 nós pudéssemos saber qual era o rumo da busca pelas pessoas
128 desaparecidas. Naquela mesma noite, nós sabíamos que tinha 33 pessoas
129 ilhadas numa área mais alta, sem acesso dos Bombeiros, sem poder descer a
130 aeronave – nós não tínhamos aeronaves que fizessem vôo noturno naquele
131 momento –, e 22 pessoas que estavam numa área já com a presença dos
132 Bombeiros, que tinham chegado lá mais cedo, mas não tinham como sair.
133 Portanto, 55 pessoas, e outras pessoas isoladas em pontos mais altos. Esse
134 era o quadro daquele momento, quando a empresa informou que o nível de
135 segurança das estruturas remanescentes havia chegado a 1, e eles tinham
136 informado ao DNPM que o grau de segurança tinha chegado a esse ponto mais
137 crítico na noite da quinta-feira. Imediatamente, nós reunimos também o
138 comando das operações para informar das estruturas remanescentes e do
139 risco do rompimento dessas estruturas, que trariam o agravamento daquela
140 situação, que já era bastante crítica, e das medidas que nós deveríamos tomar
141 caso ocorresse algo em que nós tivéssemos que interferir imediatamente. Essa
142 situação me marcou muito, eu fiquei muito apreensivo, já sabia do tamanho do
143 problema e sabia que, se Germano, Celinha, Cela, Tulipa viessem a ter um
144 rompimento, nós poderíamos estar em uma situação ainda mais grave. Mas
145 felizmente nós conseguimos chegar à manhã do dia seguinte e resgatar
146 aquelas pessoas tirando-as ali daquela área de risco. O Estado, de uma forma
147 geral, mobilizou todos os seus esforços para que nós pudéssemos dar o
148 atendimento às vítimas, e ainda assim eu posso dizer que nós temos que
149 evoluir muito, nos prepararmos, porque eu fiquei com uma sensação de que
150 nós estávamos muito fragilizados. Não tenho dúvida do empenho e da
151 dedicação das equipes que estiveram lá, e que estão até hoje, são pessoas
152 que merecem todo o nosso respeito e o agradecimento de toda a sociedade,
153 mas nós não estávamos preparados para a dimensão do que ocorreu com o
154 rompimento daquela barragem. Por essa razão também, o governador,
155 imediatamente, criou uma força-tarefa com representações do governo, da
156 sociedade, de outras representações, do governo federal, do governo
157 municipal, do Ministério Público, para que nós possamos repensar as normas
158 que regem o licenciamento desse tipo de empreendimento. Eu não tenho
159 dúvida – para utilizar um paralelo –, a energia nuclear viveu vários acidentes na
160 sua história, e um divisor de águas nesse tipo de geração de energia foi
161 Chernobyl. Para fazer um comparativo em relação ao uso de barragem de
162 rejeitos para atividade de mineração, eu acho que nós vivemos a necessidade
163 de um novo caminho. É esse novo caminho que eu acho que todos devemos
164 buscar. Não tenho dúvida de que este Conselho, na sua natureza, exatamente,
165 busca garantir que o meio ambiente tenha uma convivência menos agressiva
166 com os empreendimentos que aqui são licenciados, e não tenho dúvidas de

167 que, neste Conselho, as representações aqui presentes poderão contribuir, e
168 muito, e entender, para nós encontrarmos ensinamentos que permitam que
169 esse tipo de coisa seja afastado da história de Minas Gerais.” **4) EXAME DA**
170 **ATA DA 91ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 91ª reunião da
171 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 27 de outubro de
172 2015. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
173 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 5.1) Nogueira Andrade Indústria e Comércio**
174 **Ltda. Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de**
175 **espuma. Mateus Leme/MG. PA 13400/2013/001/2014. Classe 5.**
176 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença concedida por
177 maioria nos termos do Parecer Único, com inclusão de condicionantes. Foram
178 registrados pela Presidência nove votos favoráveis e nove contrários. Em
179 seguida, o presidente exerceu seu voto de qualidade, favorável à concessão da
180 licença. Declarações de voto – Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Eu sou
181 favorável desde que tenha essas condicionantes que antecedam ao início da
182 operação.” Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Eu só queria deixar
183 registrado em ata o meu voto contrário em razão da ausência de AVCB,
184 especialmente porque o empreendimento está em operação. É uma Licença de
185 Operação Corretiva.” Conselheiro Geraldo Antunes da Conceição: “Eu queria
186 deixar também registrada a minha não concordância em função da ausência do
187 AVCB. É o ponto crítico com relação a isso.” Condicionantes adicionais.
188 Aprovada por unanimidade a inclusão das seguintes condicionantes:
189 “Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional de
190 formação superior na modalidade Mecânica, Metalúrgica ou Química, como
191 integrante da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração de estudos e
192 projetos relacionados ao processo de licenciamento ambiental. Prazo: 30
193 (trinta) dias, condicionados à operação”; “Apresentação do Auto de Vistoria do
194 Corpo de Bombeiros (AVCB). Prazo: antecedendo o início da operação da
195 LOC”. O conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira registrou abstenção na
196 votação da condicionante relativa à Anotação de Responsabilidade Técnica:
197 “Na questão da ART, eu gostaria de me abster por não concordar com o
198 procedimento, tendo em vista que o profissional está capacitado para exercer o
199 seu direito e realizar a sua ART.” Alterações no Parecer Único. Durante a
200 discussão do processo nesta sessão, a Supram acatou sugestão de alteração
201 no Anexo II do Parecer Único, nos seguintes termos: – Frequência de
202 monitoramento para os itens de “Efluentes Atmosféricos”, “Resíduos Sólidos e
203 Oleosos” e “Ruídos” deverá ser “semestral, com 1ª análise, 30 (trinta) dias após
204 a emissão da licença”, conforme adotado no item 1, relativo a “Efluentes
205 Líquidos Sanitários”. Discussões sobre Anotação de Responsabilidade
206 Técnica. Antes da votação do processo, a URC Rio Paraopeba discutiu sobre
207 Anotação de Responsabilidade. Essas discussões culminaram na proposição e
208 posterior aprovação de uma condicionante, nos termos já descritos nesta ata.
209 Seguem as manifestações registradas durante as discussões - Conselheira

210 Elizabeth Ferreira do Nascimento: “Eu gostaria de compartilhar com os demais
211 conselheiros. No dia 16, eu encaminhei e-mail para o Eraldo (da Supram
212 Central Metropolitana) solicitando que o empreendimento apresentasse ART de
213 um profissional envolvido no processo de licenciamento, que fosse da mesma
214 modalidade da atividade objeto da empresa, que seria um profissional da
215 modalidade de engenharia mecânica, metalúrgica ou química. Eu não recebi o
216 retorno, e somente hoje o empreendedor, antes da reunião, veio me procurar e
217 informar que realmente não apresentou a ART. Existe uma ART de um
218 responsável técnico, um engenheiro civil, e eu gostaria de deixar claro: não é
219 que esse profissional não possa participar do processo de licenciamento como
220 responsável técnico. Ele pode, sim, participar da equipe multidisciplinar, que,
221 na verdade, envolve vários profissionais. Mas, conforme, PL do Confea, tem
222 que ter, necessariamente, a participação de um profissional da modalidade
223 objeto da atividade da empresa que está sendo licenciada. Então eu considero
224 que não está em conformidade com a legislação e com a determinação do
225 Crea. O meu parecer vai ser pelo indeferimento do processo.” Conselheira
226 Cristina Kistemann Chiodi: “Me parece que as considerações feitas pela
227 conselheira do Crea são bastante pertinentes e preocupantes. Se existe, de
228 fato, uma não conformidade em relação aos responsáveis técnicos por este
229 empreendimento, nós temos que ter uma preocupação muito grande também.
230 Mais do que nunca, nós sabemos que a responsabilidade técnica nesses
231 processos é de suma importância. Por essa razão também eu não me sinto
232 confortável para votar favoravelmente à concessão dessa licença.” Conselheira
233 Neide Mateus Rodrigues: “Nós fizemos no início uma reflexão sobre a
234 importância do nosso papel aqui no momento de conceder uma licença
235 ambiental. Eu acho que é importante realmente fazermos essa reflexão. Como
236 nós, conselheiros, vamos sentir essa segurança nos estudos técnicos
237 apresentados, sendo que o próprio órgão faz esse questionamento de que não
238 tem essa Anotação de Responsabilidade Técnica? Isso deixa uma fragilidade
239 nos estudos apresentados. E também a questão do AVCB. Eu até respeito a
240 manifestação da equipe técnica, mas, levando-se em consideração a tipologia
241 do empreendimento, que é um empreendimento em que existe grande risco de
242 incêndios, a nossa manifestação, da Fetaemg, também é pela baixa em
243 diligência do processo, para resolver essas duas questões. E também poderia
244 ser esclarecida a questão do monitoramento, conforme colocado pelo
245 conselheiro da AMM.” Conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira: “Eu queria
246 só um esclarecimento sobre essa resolução do Confea, para que todos nós
247 pudéssemos ter uma clareza maior dessa resolução. Eu realmente não a
248 conheço.” Conselheira Elizabeth Ferreira do Nascimento: “Na verdade, não é
249 uma resolução. É uma decisão de plenária, a PL 425/2002, do Confea. A nossa
250 preocupação enquanto Conselho Regional, cujo objetivo é a fiscalização do
251 exercício profissional, é assegurar, primeiramente, que a sociedade esteja
252 amparada com um profissional técnico à frente de trabalhos específicos da

253 área de engenharia. Existe até um manual de orientação para a questão
254 ambiental. Nós, a partir do momento em que estamos presentes aqui nesta
255 Supram e demais no Estado, com a participação como conselheiros
256 representantes do Crea, estamos fazendo um trabalho junto com a equipe
257 técnica. Nós já estivemos em reunião aqui para realmente reforçar essa
258 necessidade e a importância. Nós disponibilizamos esse manual para todos os
259 técnicos, nos propusemos a estar abertos a questionamentos, a dúvidas,
260 porque questões de atribuições realmente são complexas. Às vezes, nós temos
261 sombreamentos, o que chamamos de atribuição entre um profissional e outro.
262 Quando nós falamos da importância de ter um profissional da área da atividade
263 objeto do licenciamento no licenciamento ambiental, aquele profissional é o que
264 conhece o processo no todo. Muitas vezes, o profissional que está lá fazendo
265 parte do licenciamento não tem conhecimento desde o início até o fim do
266 processo. Então é importante a participação desse profissional que tem o
267 conhecimento, que é o responsável técnico, que tem atenda à modalidade de
268 formação técnica daquela atividade fim, nas questões ambientais. Desde que
269 eu estou atuando aqui, eu tenho feito esse trabalho junto com a Supram.
270 Quando tem uma divergência dos profissionais, nós fazemos a solicitação, e os
271 empreendedores normalmente regularizam. Tivemos casos aqui que estão
272 sendo votados e que regularizaram. E eu achei curioso porque esse
273 empreendedor não se manifestou. Nós demos a oportunidade, porque
274 sabemos da dificuldade desse licenciamento, da dificuldade de pautar, dos
275 prazos, mas realmente não tivemos esse retorno. Então, reforçando, é uma PL
276 425/2002, que determina a participação, necessariamente, de pelo menos um
277 profissional, que, neste caso, é da engenharia mecânica, metalúrgica ou
278 química. Foi apresentada ART de um profissional da área de engenharia civil.
279 Reforçando o que eu já disse, não que ele não tenha habilitação; ele pode, sim,
280 mas compondo uma equipe multidisciplinar, desde que tenha a participação
281 daquele outro profissional já citado.” Conselheiro João Eustáquio Beraldo
282 Teixeira: “Eu fico muito preocupado, porque eu sou engenheiro civil, participei
283 da Câmara de Civil do Crea, fui coordenador da Câmara de Segurança.
284 Quando eu vejo essa questão de sombreamento das atividades, nós
285 poderemos, se ele tiver alguma atribuição profissional dentro do currículo dele,
286 ou alguma outra coisa para que pudesse assinar, estaríamos prejudicando um
287 profissional através de uma decisão por PL do Confea. Se nós entrarmos nisso
288 aqui, nós vamos acabar discutindo a engenharia civil, a elétrica, a mecânica, o
289 que não é o caso. Então eu gostaria de saber a possibilidade de abrir mão
290 dessa parte ou não.” Conselheira Elizabeth Ferreira do Nascimento: “Não é que
291 eu esteja manifestando que esse profissional não tenha habilitação para fazer
292 essa ART. Eu não estou tirando a atribuição desse profissional da engenharia
293 civil. Com relação a abrir mão, conselheiro, na verdade, eu estaria sendo
294 injusta até com outros empreendedores e indo contra o regulamento. Nós
295 temos uma diretriz, uma legislação a cumprir, e reforço que é do Confea e não

296 do Crea-MG. Então realmente eu não tenho como abrir mão estando aqui
297 representando o Crea como conselheira. E além disso tem as questões
298 colocadas pela conselheira do Ministério Público, o que eu também acho que
299 seria preocupante pela atividade, pelo material que eles utilizam no seu
300 procedimento diário de produção. Então eu acho que realmente é complicado.”
301 Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “Elizabeth, essa plenária do
302 Confea tem força de lei? Ela é uma lei?” Conselheira Elizabeth Ferreira do
303 Nascimento: “As plenárias são processos que são votados quando se geram
304 questionamentos, dúvidas, e os Conselhos – tanto o Confea quanto os Creas –
305 seguem essas decisões como entendimento do próprio órgão, que tem poder
306 legal para isso. Não posso falar que é uma lei, porque tem realmente uma
307 configuração diferenciada, mas são diretrizes seguidas por todos os
308 Conselhos, a partir, inclusive, do Confea. Eu não sou da área jurídica e não
309 poderia nem me responsabilizar por tal questão, mas não é uma lei específica;
310 é uma decisão que foi levada para o Conselho, o Confea, que tem o poder de
311 decisão, tanto é que os processos administrativos dos Creas e do Confea são
312 decididos por uma equipe, que são os conselheiros e que têm o poder de
313 decisão, de julgamento, de tais processos. Mas não é uma lei específica.”
314 Conselheiro Nicolaas Leonardus Maria de Knegt: “Eu acho que essa colocação
315 da Elizabeth, do Crea, é muito importante, porque a mineração, por exemplo, é
316 um empreendimento multifuncional. Então tem parte de engenharia civil, tem
317 parte de engenharia química, parte de engenharia mecânica, geotecnia, no
318 caso das barragens e no caso das pilhas de estéril, que hoje estão, mais uma
319 vez, em observação; o farol está em cima dessa área hoje. Lá no DNPM,
320 quando nós vamos analisar um plano de aproveitamento econômico, o
321 empreendedor propõe, às vezes, uma pilha de estéril enorme; ao longo de 15
322 anos, uma pilha enorme, uma barragem que depois de 20 anos, 30 anos de
323 vida, também vai ser enorme. Então nós no DNPM, infelizmente, não temos um
324 plano de treinamento e desenvolvimento de um corpo técnico capaz de analisar
325 aqueles parâmetros geotécnicos que são apresentados por inúmeros
326 profissionais. Então eu me senti muito confortável, recentemente, quando eu
327 pude solicitar, dentro de um projeto em que eu já tinha feito duas exigências a
328 respeito de um projeto da pilha de estéril. E não consegui nessas, duas
329 ocasiões, fazer com que o empreendedor cumprisse, fizesse um projeto
330 decente, que nos colocasse com algum conforto. A única saída que eu tive foi
331 solicitar, realmente, uma assinatura de ART específica para aquele caso, na
332 qual haveria, em última análise, responsabilidade daquela pessoa que está
333 fazendo. Porque a responsabilidade é do empreendedor, a responsabilidade
334 por algo estar sendo feito corretamente é do empreendedor. Não é do órgão
335 fiscalizador totalmente. Então como nós não estamos devidamente preparados
336 nem para fazer as inspeções rotineiras, muito menos para pegar uma coisa tão
337 especializada, um assunto tão especializado e tomar decisões em cima
338 daquilo. Vê-se, no caso da Samarco, que a empresa foi buscar gente fora, no

339 Canadá. Não sei por que razão; talvez até encontrasse aqui. Mas vejam como
340 a coisa se torna perigosa. Agora, no momento em que alguém assina uma ART
341 para uma parte específica de um empreendimento, que deixa dúvidas, essa
342 pessoa há de pensar melhor e ter, realmente, a responsabilidade em cima
343 daquilo. Não estou dizendo que não temos capacidade para isso. Nós temos,
344 nós devemos buscar esse caminho, devemos ter essa responsabilidade.
345 Agora, isso é uma seriedade que nós queremos que os profissionais, sejam
346 eles de qualquer área – ou civil ou mecânica; isso é outra disputa –, ao fazerem
347 um projeto, tomem isso com mais seriedade. Então eu acho que foi muito boa
348 essa decisão do Plenário do Crea. Muitos reclamaram: ‘Então vou ter que fazer
349 uma ART para barragem, uma ART para mina, uma ART...?’ Que assim seja.
350 Porque todas as unidades estruturais, todas as estruturas que fornecem algum
351 risco, seja para saúde do trabalhador, seja para o que for, realmente tem que
352 ter uma pessoa responsável. Então está na hora também de nós, brasileiros,
353 começarmos a ser mais sérios com o que fazemos. Eu já tive a oportunidade
354 de ver preenchimentos de FCEI totalmente equivocados, e eu diria até, muitas
355 vezes, mentirosos, omissos em muitas questões, e que até então tinham
356 caminhado normalmente. Isso hoje, pelo menos da minha parte, não acontece
357 mais. Eu faço questão de verificar o FCEI e ver se realmente bate com o plano.
358 Nós já tentamos também uma aproximação maior com os órgãos ambientais,
359 para ter certeza de que o que é apresentado no DNPM como projeto é a
360 mesma coisa que está sendo apresentada no órgão ambiental. É muito comum
361 os empreendedores, no órgão ambiental, contarem uma história, e para nós
362 contarem outra história. E fica até difícil de responsabilizar se aquela ART não
363 for específica. Quanto mais especificidade tivermos, melhor para aquele
364 profissional. E, naturalmente, ele vai ter muito mais cuidado em apresentar o
365 seu projeto.” Conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira: “Realmente, é
366 difícil, eu não tenho a PL, não tenho como analisar. Eu fico um pouco tranquilo
367 quando a Elizabeth coloca que não está questionando a possibilidade e a
368 competência dele para assinar essa ART; ela questiona outros profissionais.
369 Senhor presidente, nós podemos ficar aqui o dia inteiro, como nós ficamos em
370 várias Câmaras do Crea discutindo sombreamento e discutindo aonde vai a
371 atribuição profissional de cada um. O que me deixa bem tranquilo com relação
372 a competência. E no parecer técnico realizado aqui, com relação a isso, eu não
373 tenho nenhum destaque. Nós poderíamos depois propor numa reunião
374 conjunta até para tratarmos dessa questão de sombreamentos de atividades
375 dentro dos processos, mas deixando claro que a atribuição profissional de cada
376 um é regida por uma legislação específica, e cada Câmara Especializada
377 dentro do Crea tem o seu poder de decisão sobre aquele profissional que está
378 envolvido; neste caso, um profissional da engenharia civil. Nós temos, dentro
379 deste processo, várias atividades que são pertinentes a uma obra de
380 construção, sejam elas atividades de pintura, ruídos e tudo. Isso aí me deixa
381 muito tranquilo com relação a este processo.” **6) PROCESSO**

382 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
383 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Vallourec & Sumitomo Tubos do**
384 **Brasil Ltda. Terminal de minério. Jeceaba/MG. PA 08042/2014/001/2014.**
385 **Classe 3. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença concedida
386 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte
387 condicionante: “Apresentar à Supram CM a licença ambiental válida do
388 empreendimento responsável pela limpeza e destinação de resíduos/efluentes
389 de banheiros químicos. Prazo: 20 (vinte) dias após a concessão da LP+LI”.
390 Aprovada ainda por unanimidade nova redação para a condicionante nº 2 do
391 Parecer Único: “Apresentação de protocolo da manifestação definitiva do
392 Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha)
393 sobre o estudo de impacto cultural. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias”.
394 Aprovada também por unanimidade a exclusão da condicionante nº 3 do
395 Parecer Único. **Discussão sobre condicionantes da Licença de Operação.**
396 **Conselheira Cristina Kistemann Chiodi:** “A maior parte das minhas
397 considerações se refere a questões que estão colocadas no corpo do próprio
398 parecer da Supram. São questões que serão feitas ou já são feitas pelo
399 empreendedor, mas que não entraram como condicionantes. São relacionadas
400 aos monitoramentos, aos programas de comunicação social, questões que já
401 estão incluídas no próprio parecer. Eu tive a oportunidade de conversar com o
402 representante do empreendedor, antes do início da reunião, acho que devemos
403 ouvi-lo, mas acho que, a princípio, não houve nenhuma oposição.” **José Alves**
404 **Pires, da Supram Central Metropolitana:** “Na página 4 do parecer, parágrafo 7,
405 foi relatado que o empreendimento já existe no local, e não vai ser feito
406 nenhum tipo de alteração ou ampliação. Tudo que está lá vai continuar, sendo
407 uma Licença Prévia somada com a de Instalação e não tendo nenhuma
408 construção, algo que vá gerar impacto; não vai fazer absolutamente nada. Eu
409 visitei o local, já tem o galpão, já está tudo pronto. Ele vai apenas oficializar ao
410 órgão. Então por isso não foram colocadas algumas condicionantes. Por
411 exemplo, o monitoramento do córrego São Cristóvão. Seria uma coisa que
412 colocaria no pedido de Licença de Operação, porque, inicialmente, não irá
413 fazer nenhuma benfeitoria no local, não será feito nada. Irá apenas oficializar.
414 Aprovou, entra com a Licença de Operação, e, na Licença de Operação,
415 algumas coisas. Por exemplo, tem uma parte da via que tem que ser
416 pavimentada. Eu falei que vou cobrar isso, porque vai ter movimentação.
417 Monitoramento do córrego São Cristóvão. Apesar de ter um sistema, só por
418 segurança. Ruído, por exemplo. Lá já existe uma área da ferrovia, que já
419 funcionava antes. Então um monitoramento para confirmar, durante o
420 carregamento. Mas seria na fase de LO. Agora é apenas instalação.”
421 **Conselheira Cristina Kistemann Chiodi:** “Realmente, grande parte das coisas
422 está relacionada à operação do empreendimento. Então se, de fato, forem
423 incluídas na LO, não haveria problema. Só algumas que talvez tenham relação
424 com a fase de instalação, o que talvez seja interessante discutirmos para este

425 momento. A questão de destinação dos resíduos de banheiros químicos. Eu sei
426 que é uma coisa que a empresa já faz, mas talvez solicitar apresentação, na
427 fase de instalação, das empresas responsáveis pela destinação desses
428 resíduos. O certificado de destinação desses resíduos. Eu acho que seria
429 basicamente isso que estaria mais relacionado com a fase de instalação.” José
430 Alves Pires, da Supram Central Metropolitana: “O local para onde vai ser
431 destinado tinha, inicialmente, 16.000 metros quadrados, no máximo, e passou
432 agora a atuar com 11.500. O local já é antropizado, já possui um galpão que
433 tem um banheiro químico. A montante e a jusante desse local tem banheiros já
434 instalados. Então ele não vai fazer realmente nada no local. Quando da
435 Licença de Operação, ele vai receber caminhão com minério, e carregar via
436 ferrovia. Então vai ter movimentação de cerca de 21.000 toneladas/dia no pico.
437 São dois turnos, inicialmente, com 10.500; cerca de uma locomotiva, um
438 conjunto, por turno. Inicialmente, não fará nada. É um monitoramento que é
439 condicionado na Licença de Operação do complexo siderúrgico, já tem esse
440 monitoramento, já tem essa destinação. Nós pedimos aos terceirizados que
441 fazem esse monitoramento, que fazem a limpeza das vias, como é o
442 procedimento, por exemplo, se um caminhão quebrar. As empreiteiras
443 mostraram os padrões, mostraram o sistema de coleta. Tem até uma foto que
444 coloquei no processo. Eles fazem isolamento do local, recolhem material, então
445 tem todo o procedimento técnico do empreendimento no todo. É menos de 1%
446 do complexo todo.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “Eu não vejo
447 problema nenhum de incluir essas condicionantes solicitadas pelo Ministério
448 Público. Se não tiver necessidade de banheiro químico, ele não vai colocar,
449 não vai ter destinação. Não prejudica em nada a empresa essa condicionante.”
450 José Alves Pires, da Supram Central Metropolitana: “No Item 1, ‘executar o
451 programa de automonitoramento’, esse programa de automonitoramento que
452 está na Licença de Operação já tem essa destinação do material. ‘Executar o
453 programa de automonitoramento conforme definido na Licença de Operação do
454 empreendimento. O empreendimento já faz esse monitoramento, já faz essa
455 destinação. Ele tem que continuar fazendo os mesmos monitoramentos,
456 inclusive da parte de banheiro químico também.” Conselheira Cristina
457 Kistemann Chiodi: “Eu concordo com a não inclusão em função dessa
458 explicação que foi dada, mas só lembrando que nesse tipo de situação, em que
459 nós temos um complexo muito maior, e aí entramos na discussão de um
460 licenciamento menor no âmbito desse complexo, e esse licenciamento fica se
461 reportando o tempo todo ao licenciamento maior, ainda que não tenhamos
462 juntada de documentos para não ter duplicidade, é muito importante que, no
463 processo de licenciamento, fique de alguma forma documentado o que já é
464 feito pela empresa. Por exemplo, neste parecer, não vemos, e eu estou
465 sabendo agora porque você deu a informação. Se existe qualquer problema no
466 futuro, e vamos pegar esse processo, a primeira coisa vai ser: ‘Não foi pedido
467 nada nesse licenciamento, o que aconteceu?’ E nesse caso é um terminal de

468 minérios, uma coisa simples, pode parecer excesso de preciosismo. Mas em
469 outros casos as discussões acabam ficando muito complexas, e a ausência da
470 informação no processo causa problemas, inclusive para o próprio
471 empreendedor. Porque traz uma aparência de que algumas questões não
472 estão sendo feitas, sendo que estão. É mais nesse sentido que eu faço esse
473 alerta de que é importante sempre ter consignadas algumas coisas básicas no
474 processo, certificadas no processo, para se ter essa segurança técnica e
475 jurídica de que as coisas são feitas devidamente.” **7) PROCESSO**
476 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
477 **OPERAÇÃO. 7.1) Dytech Tecalon Indústria e Comércio de Autopeças**
478 **S/A. Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários,**
479 **ferroviários e aeronaves. Juatuba/MG. PA 00217/1996/005/2010. Classe 6.**
480 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo baixado em
481 diligência pela Presidência. Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Eu tenho
482 algumas dúvidas em relação aos monitoramentos. Primeiro em relação ao
483 monitoramento das águas superficiais do rio Paraopeba. Não foi especificado o
484 local de amostragem – é óbvio que seria no rio Paraopeba –, mas existe uma
485 separação do efluente sanitário e do efluente industrial. Na parte do efluente
486 sanitário, estão sendo pedidos os mesmos parâmetros de monitoramento do
487 efluente industrial, e não está sendo pedido, por exemplo, coliformes
488 termotolerantes e acho que talvez outros parâmetros que sejam mais
489 específicos para esse tipo de efluente. Então eu queria ouvir da equipe da
490 Supram – talvez tenha sido até um erro no quadrinho – sobre a inclusão dos
491 parâmetros de monitoramento dos efluentes sanitários.” Alexandre Vieira da
492 Silva, da Supram Central Metropolitana: “Foi o mesmo padrão que nós
493 colocamos em todos os pareceres, e pode ter um engano. Então pode ser
494 incluído, sim.” Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Mas vocês têm uma
495 sugestão dos parâmetros que são padrão para efluente sanitário, para talvez já
496 deixarmos consignado aqui na reunião.” Alexandre Vieira da Silva, da Supram
497 Central Metropolitana: “Foi até bom você ter levantado essa questão, porque
498 nós estávamos em discussão até com os colegas da equipe técnica porque
499 não tem padrão ainda para se pedir esse monitoramento. Quais são os
500 parâmetros para o sanitário, para o industrial? Nós estamos seguindo há
501 muitos anos esses monitoramentos. Hoje em dia, nós realmente temos muita
502 dúvida de quais são os parâmetros adequados para o sanitário, o industrial, por
503 tipologia. Então nós acabamos colocando de uma tipologia diferente para essa,
504 e realmente nós ficamos na dúvida. É uma questão em que nós temos que
505 entrar em discussão agora com a equipe técnica para começar a acertar esses
506 parâmetros. Porque realmente nós temos dúvida também. Sanitário, o tipo da
507 empresa; o efluente químico, a substância química... O parâmetro tem que ser
508 diferente. Mas, como não temos um padrão, um estudo mais apropriado, fica
509 dessa forma. Eu também concordo que nós temos que evoluir um estudo para
510 padronizar melhor esses parâmetros.” Conselheira Cristina Kistemann Chiodi:

511 “Eu tenho algumas sugestões, e talvez vocês possam se manifestar pela
512 pertinência ou não. Por exemplo, os coliformes termotolerantes, óleos e graxas,
513 cor verdadeira, pH, turbidez, DBO, DQO, oxigênio dissolvido, fósforo total,
514 sólidos dissolvidos totais, nitrato, condutividade elétrica, sólidos sedimentáveis,
515 sólidos totais e temperatura.” Dione de Menezes Guimarães, da Supram
516 Central Metropolitana: “São esses os parâmetros que têm que ser monitorados,
517 sim, Cristina. Então nós acatamos a sua sugestão, que seja alterada essa
518 condicionante para esses parâmetros que você listou.” Presidente Geraldo
519 Vitor de Abreu: “A proposta é de inclusão, nessa condicionante, desses
520 parâmetros.” Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Não é condicionante, são
521 os parâmetros dentro do plano de monitoramento.” Dione de Menezes
522 Guimarães, da Supram Central Metropolitana: “Os parâmetros que nós
523 colocamos aqui não estão adequados para o monitoramento dos efluentes
524 sanitários. Então esses parâmetros que a Cristina listou são os adequados
525 para ser monitorados.” Presidente Geraldo Vitor de Abreu: “Os conselheiros
526 estão esclarecidos quanto aos parâmetros, quanto à condicionante?”
527 Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Com relação à condicionante nº 4, que
528 se refere à execução do PTRF: ‘Apresentar relatório técnico fotográfico na área
529 onde foi executado o PTRF’. O prazo proposto é ‘semestralmente, durante os
530 dois primeiros anos’. Nós entendemos que, para esse tipo de monitoramento,
531 só dois anos seria pouco tempo para ter certeza da evolução da área. Então
532 nós sugeriríamos a inclusão no prazo, e ‘anualmente’ nos demais anos de
533 vigência da licença.” Dione de Menezes Guimarães, da Supram Central
534 Metropolitana: “Pode ser isso, mas eu prefiro que seja ‘semestralmente,
535 durante a validade da licença. Os quatro anos, em vez de serem dois. Então
536 fica: ‘semestralmente, durante quatro anos’. É melhor assim então.”
537 Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Perfeito. Em relação a efluentes
538 atmosféricos, nos parâmetros também, a frequência de monitoramento pedida
539 me parece que foi anual. Os parâmetros são MP e Sox. Nós sugerimos que
540 essa frequência seja semestral em função da relevância desses parâmetros.”
541 Alexandre Vieira da Silva, da Supram Central Metropolitana: “Aproveitando
542 essa condicionante, o empreendedor está me informando agora, porque nós
543 estávamos colocando parâmetros para material particulado, Sox. Antigamente,
544 só usava o óleo diesel. Então em questão de dois meses agora, já é gás
545 natural. Como é um processo antigo, desde 2010, agora está me informando
546 para ver se exclui o Sox, para colocar Nox, porque agora vai ser gás natural. E
547 a questão da frequência anual é porque realmente os parâmetros são bem
548 inferiores ao padrão. Está na base de 150, então os parâmetros de material
549 particulado estão chegando a 20, 15, 30. Então caldeira, insignificante também,
550 coloquei anual. Mas agora teria que excluir Sox, porque agora é gás natural
551 que está usando no processo.” Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Muda
552 bastante o nível de preocupação em função do efluente. É só importante que
553 ficasse consignada no processo a alteração desse combustível e,

554 consequentemente, do efluente lançado. Aí eu acho que dá para concordar
555 com a manutenção do 'anual' em vez de semestral." Presidente Geraldo Vitor
556 de Abreu: "Só um esclarecimento: o combustível foi substituído ou ele não é
557 mais utilizado ou é utilizado só o gás? Porque, se estiver usando os dois, tem
558 que manter os dois." Rafael, representante do empreendedor: "Nós passamos
559 pelo processo de mudança, mas nos últimos dois meses não utilizamos mais o
560 combustível à base de petróleo, que seria o diesel. Hoje é só gás natural. Até
561 ambientalmente também ele tem um impacto muito menor." Presidente Geraldo
562 Vitor de Abreu: "Ok. Posto esse esclarecimento, mantém apenas o gás." Conselheira
563 Cristina Kistemann Chiodi: "Com relação ao monitoramento de
564 ruídos, o parecer não informa acerca de pontos de amostragem, quantos
565 pontos, se já existe monitoramento do background. Vocês sabem informar se
566 isso já é feito, se existem mais de um ponto de monitoramento e se não seria o
567 caso de se incluir a necessidade de uma quantidade mínima de pontos de
568 monitoramento?" Rafael, representante do empreendedor: "Já é feito, já
569 protocolado, a medição de acordo com a Lei 10.100. São feitos quatro pontos
570 de monitoramento na extremidade do terreno." Conselheira Cristina Kistemann
571 Chiodi: "A última questão é a sugestão de inclusão de condicionante de
572 apresentação de um projeto – a não ser que já seja feito – de sistema de
573 aproveitamento de água de chuva, com ART e cronograma de execução, no
574 prazo de 90 dias." Alexandre Vieira da Silva, da Supram Central Metropolitana:
575 "Nesse caso, a empresa já teve uma ampliação, e foi até neste ano julgada no
576 COPAM, já incluindo essa condicionante de aproveitamento de água de chuva.
577 Então já tem um galpão lá e já estão utilizando essa água." Conselheira
578 Cristina Kistemann Chiodi: "Ok. Então eu retiro a minha proposta." Conselheira
579 Neide Mateus Rodrigues: "Só uma dúvida. Me parece que neste processo fala
580 sobre processo parcialmente formalizado em função dos custos de análise,
581 parcialmente quitados. Eu só tenho essa dúvida, se os custos já foram
582 totalmente quitados." Presidente Geraldo Vitor de Abreu: "Devem ter sido,
583 porque senão não estaria pautado." Elaine Cristina Amaral Bessa, da Supram
584 Central Metropolitana: "Ele pagou. É porque antes do fechamento nós temos a
585 prática de dar a oportunidade ao empreendedor até a data do julgamento." Conselheira
586 Neide Mateus Rodrigues: "Exatamente isso está no parecer,
587 'parcialmente quitados, tendo até o dia da votação'. Eu só queria confirmar,
588 porque este é o dia de fazer a confirmação." Conselheiro Geraldo Antunes da
589 Conceição: "Lendo o texto do Parecer Único, eu vi lá com relação ao PTRF.
590 Inclusive, li que a caracterização da área é estágio inicial. É claro que eu
591 entendo que a equipe técnica está buscando o enriquecimento da área,
592 portanto, solicita um PTRF. Na descrição da condicionante 2, o texto diz o
593 seguinte: 'Apresentar projeto técnico de reconstituição de flora (PTRF) para
594 área de reserva legal, com ART'. E diz '60 dias'. Na condicionante 3, fala o
595 seguinte: 'Executar o PRTF apresentado depois de aprovado.'. A condicionante
596 2 tem 60 dias de prazo. Na 3 diz o seguinte: 'Prazo: no primeiro período

597 chuvoso após a concessão da licença'. Corre agora para o deferimento, e
598 tornamos o empreendedor numa situação de dificuldade até mesmo por
599 descumprimento dessa condicionante. Eu gostaria de sugerir à equipe técnica
600 para que, em vez de o prazo ser 'no primeiro período chuvoso após a
601 concessão da licença', seria 'após a aprovação do PTRF'." Dione de Menezes
602 Guimarães, da Supram Central Metropolitana: "É isso. Mas é porque talvez o
603 empreendedor tivesse dificuldade de apresentar esse PTRF antes desse
604 período chuvoso, e a condição ideal para o plantio e estabelecimento das
605 espécies é nesse período chuvoso." Conselheiro Geraldo Antunes da
606 Conceição: "Eu estou querendo dizer, na verdade, é porque nós estamos
607 aprovando a licença – corre para isso –, e aí a condicionante 3 já tem um prazo
608 de execução imediata. Aprovado o PTRF, passou, aprova hoje, o primeiro
609 período já é esse. Quer dizer, colocar uma situação temporal, em vez de ser
610 'primeiro período chuvoso após a concessão da licença', colocar 'após a
611 aprovação do PTRF'. É lógico que eu entendo que a DN 114 normatiza tudo
612 direitinho, mas não podemos tornar o empreendedor descumprindo uma
613 condicionante antes mesmo de ter a oportunidade de cumpri-la." Conselheiro
614 Francisco de Assis Lafetá Couto: "Eu imagino que nesse caso a condicionante
615 está muito bem redigida. Nós já estamos no período chuvoso, e o próximo
616 período chuvoso será em outubro de 2016. Então vai ter dois meses para
617 apresentar o PTRF, se aprovado. Então nesse caso eu vejo que a
618 condicionante está bem escrita e correta, porque o próximo período chuvoso
619 não vai ser neste ano nem em janeiro nem em fevereiro, vai ser em outubro de
620 2016." Dione de Menezes Guimarães, da Supram Central Metropolitana: "É
621 porque às vezes ele apresentaria um PTRF que eu não iria aprovar, porque às
622 vezes não estava viável com espécies nativas, monitoramento eficiente,
623 reposição de mudas eficiente, adubação e tudo. Então primeiro precisaria
624 aprovar esse PTRF, ver que realmente ele está adequado, para depois o
625 empreendedor poder executar esse PTRF. Acaba que nós vamos perder um
626 tempo, mas que eu acho mais viável ser um projeto bem executado e aprovado
627 e de conhecimento da Supram do que simplesmente ele ser executado sem
628 estar no crivo técnico. É por isso, nós vamos realmente perder esse prazo
629 neste período chuvoso agora." Conselheiro Geraldo Antunes da Conceição:
630 "Exatamente isso que eu estou dizendo. Nesse ínterim da aprovação do PTRF,
631 nós vamos perder esse primeiro período chuvoso." Presidente Geraldo Vitor de
632 Abreu: "Eu não diria que é perder, é fazer benfeito." Conselheiro Geraldo
633 Antunes da Conceição: "A aprovação do PTRF, senhor presidente, é clara, tem
634 que se atentar à DN 114, mas fica bem claro que estaria nesse período de
635 aprovação do projeto, de 60 dias, da aprovação dele perante a Supram, para
636 fazer a sua execução, teria exatamente um período chuvoso perdido." Dione de
637 Menezes Guimarães, da Supram Central Metropolitana: "Sim, mas eu prefiro."
638 Conselheiro Geraldo Antunes da Conceição: "Eu percebi claramente a intenção
639 de vocês." Presidente Geraldo Vitor de Abreu: "Vamos aguardar um tempo,

640 para fazer benfeito.” Conselheira Cristina Kistemann Chiodi: “Eu queria até me
641 desculpar em função da ordem em que as minhas questões foram colocadas.
642 Eu não vi que tinha a questão do AVCB. Está sendo concedido um prazo de
643 seis meses para apresentar o AVCB, sendo que é uma revalidação. E eu fiquei
644 até surpresa, pelo porte do empreendimento, de ele não ter ainda esse AVCB.
645 Inclusive por coerência, eu não poderia deixar de manifestar o posicionamento
646 institucional do Ministério Público no sentido de que o empreendimento precisa
647 já ter esse AVCB. Então nós sugeriríamos uma baixa em diligência do
648 processo para apresentação. Caso contrário, o nosso voto teria que ser pelo
649 indeferimento mesmo.” Dione de Menezes Guimarães, da Supram Central
650 Metropolitana: “Eu estive conversando, um pouco antes da reunião, com os
651 representantes do empreendedor, e o que eles me informaram é que o projeto
652 do AVCB já foi encaminhado para o Corpo de Bombeiros, e que eles estão
653 aguardando a vistoria final. Então eles acharam que o tempo de seis meses
654 seria até curto, e eu disse a eles que não, nesse sentido, em que o
655 empreendimento já está em operação, é uma revalidação, e teria até que ter o
656 AVCB. O que parece que está pendente é a manifestação do Corpo de
657 Bombeiros. Até então o empreendedor já fez tudo. Essa foi a informação que o
658 empreendedor me passou. Eu até acho que ele deve se manifestar sobre o que
659 eu afirmei agora.” Renato, engenheiro de segurança do trabalho da empresa:
660 “O processo do AVCB já está protocolado no Corpo de Bombeiros. Além desse
661 processo que está em trâmite, nós mantemos na empresa todo o sistema de
662 combate a incêndio, de acordo com a legislação da Portaria 3214. E além disso
663 nós mantemos também uma brigada de incêndio e pânico. Todos esses
664 membros são treinados justamente para aquele primeiro sinistro.” Conselheira
665 Cristina Kistemann Chiodi: “Infelizmente, por se tratar de um posicionamento
666 institucional, nós entendemos que essa questão formal não poderia ser
667 ultrapassada, eu mantenho a minha solicitação de baixa em diligência. Se não
668 for o entendimento do presidente, eu já antecipo que vou votar pelo
669 indeferimento.” Presidente Geraldo Vitor de Abreu: “Cristina, nós respeitamos a
670 posição do Ministério Público, quando acreditamos que precisa ser feito de
671 uma forma, nós temos que manter essa posição. Então eu vou manter também
672 a posição com que a Supram tem encaminhado essa questão, submeter ao
673 voto dos conselheiros e respeitar a deliberação deste Conselho em relação à
674 condicionante ficar para o tempo que foi estabelecido para ser cumprida. Enfim,
675 foram apresentadas algumas questões de ajustes, e eu considerei que a
676 conselheira concordou com aqueles itens em que houve um esclarecimento, à
677 exceção desse item. Portanto, votará de acordo com o que já manifestou.”
678 Conselheira Elizabeth Ferreira do Nascimento: “Quando foi protocolada essa
679 solicitação no Corpo de Bombeiros? Porque é uma revalidação. Esse processo
680 está desde quando.” Renato, engenheiro de segurança do trabalho da
681 empresa: “O primeiro protocolo foi feito em setembro, quando nós
682 apresentamos o projeto para ser analisado. Após análise do Corpo de

683 Bombeiros, foram feitas algumas adequações para serem feitas no projeto. Nós
684 fizemos a adequação de acordo com a análise do Corpo de Bombeiros,
685 protocolamos novamente o projeto com essas adequações, no dia 13 de
686 novembro.” Conselheira Elizabeth Ferreira do Nascimento: “Mas esse processo
687 que foi instaurado em setembro era uma nova vistoria?” Renato, engenheiro de
688 segurança do trabalho da empresa: “Primeiro eles fazem a análise do projeto.
689 Nós entramos com um primeiro projeto, é feito todo o trabalho de campo pelo
690 nosso ART, e é feito o protocolo desse projeto para análise do Corpo de
691 Bombeiros. O Corpo de Bombeiros, pela legislação, tem um prazo de 30 dias
692 para fazer essa análise. Prorrogou esse prazo e nos liberou esse projeto, se
693 não me engano, em meados de outubro. Aí foi feita a adequação da solicitação
694 do Corpo de Bombeiros, e protocolamos novamente no dia 13 de novembro,
695 para nova análise e aprovação final.” Alexandre Vieira da Silva, da Supram
696 Central Metropolitana: “Este processo é de 2010, antigo, então estamos
697 procurando reformular as condicionantes, adequar as condicionantes. Na
698 condicionante nº 1, efluentes sanitários e industriais, eu coloquei para
699 monitorar a montante e a jusante da caixa separadora de água e óleo. E o
700 empreendedor está alegando aqui agora que esse efluente da caixa
701 separadora de água e óleo está sendo lançado na ETE. Então não está
702 havendo justificativa para monitorar a montante e a jusante da caixa
703 separadora de água e óleo, porque está sendo direcionado à ETE e está
704 cumprindo os parâmetros dentro das normas ambientais. Então eu queria
705 também pedir exclusão dessa condicionante.” Conselheiro Carlos Alberto
706 Santos Oliveira: “Quando vem aqui uma questão igual a essa, a impressão que
707 eu tenho é que você incluiu a condicionante, aí o moço da empresa chegou e
708 falou ‘nós estamos lançando na ETE...’. Isso está no processo?” Alexandre
709 Vieira da Silva, da Supram Central Metropolitana: “Está no processo que existe
710 a caixa separadora de água e óleo. Como é padrão pedir na condicionante
711 para monitorar a entrada e a saída, então nós colocamos, quando tem um
712 lançamento no rio. Mas no caso aqui, como é um processo antigo e agora teve
713 uma mudança, essa informação eu não tinha quando eu fiz a vistoria. Agora
714 como ele está falando, eu acredito...” Conselheiro Carlos Alberto Santos
715 Oliveira: “Não é motivo para eu modificar meu voto, mas eu acho engraçado.”
716 Conselheira Neide Mateus Rodrigues: “Só reforçando essa questão que o
717 conselheiro Carlos Alberto já falou, eu tinha comentado aqui: essas coisas são
718 complicadas. Nós temos um processo, em que ficam toda a documentação e
719 os estudos apresentados, em que é apresentado um parecer técnico da equipe
720 técnica, que vai basear o nosso julgamento, e aí tem informações para a
721 equipe técnica no momento da votação e tem, inclusive, alteração do parecer
722 frente à informação que o empreendedor trouxe no momento da votação. Então
723 mais uma vez eu concordo com o que a Cristina colocou, do Ministério Público,
724 e isso coloca como mais um motivo para baixa em diligência, para que isso
725 conste realmente do parecer técnico.” Conselheira Cristina Kistemann Chiodi:

726 “Eu fiquei na dúvida agora. A exclusão da condicionante retiraria a obrigação
727 de apresentação dos monitoramentos a montante e a jusante do ponto de
728 lançamento? Porque o que nos interessa é o monitoramento a montante e a
729 jusante do ponto de lançamento do rio. Então eu acho que não devemos excluir
730 a condicionante, nós devemos fazer uma alteração para que passe a constar
731 que os pontos de monitoramento vão ser a montante e a jusante do
732 lançamento. E concordo em gênero, número e grau com a conselheira Neide,
733 porque nós temos uma peculiaridade nesta URC e no Velhas que é o fato de
734 as atas não serem integralmente transcritas. Nós temos só um extrato da ata,
735 ao contrário das outras URCs. Em geral, as URCs têm a transcrição integral.
736 Então todas essas discussões são transcritas, o que resguarda diversas das
737 discussões técnicas que nós fazemos. E aqui isso não acontece, tem só
738 ‘aprovado por unanimidade’, ‘voto contrário dos conselheiros x e y’, ‘aprovadas
739 condicionantes tal e tal’. Então não tem o esclarecimento formal, consignado
740 num documento do processo, acerca dessas questões que são colocadas.
741 Nesse sentido, senhor presidente, até acho que é um momento importante
742 para sugerirmos que, assim como ocorre nas outras URCs, a transcrição da ata
743 seja integral. Nós sabemos que dá mais trabalho, mas talvez isso seja de
744 extrema importância, posteriormente, para segurança de conselheiro, para
745 segurança de técnico etc. Só fazendo um aparte, mas, no caso concreto,
746 concordo que o ideal, o correto, seria a baixa em diligência para reformulação
747 do parecer, com todos os esclarecimentos. Nós colocamos que tinha alguns
748 problemas nos parâmetros relativos a efluentes sanitários, que estavam
749 inadequados, por um erro formal – nada significativo; pode ser corrigido. Mas
750 talvez, diante de todas essas questões que foram colocadas, fosse
751 interessante, para segurança até, essa baixa em diligência. Pode ser, inclusive,
752 que até a próxima reunião, quando o parecer for corrigido, já tenha até o AVCB
753 do empreendimento. De qualquer forma, em relação ao conteúdo da
754 condicionante, eu acho que não podemos excluir, e deveríamos, de qualquer
755 forma, manter a condicionante, com a correção a respeito do local do ponto de
756 lançamento.” Rafael, representante do empreendedor: “Sobre essa
757 condicionante de montante e jusante, a questão é a seguinte: nós temos a
758 caixa separadora de água e óleo, e essa água dessa caixa nós lançamos na
759 ETE e fazemos o tratamento. Conforme relato já aqui no Parecer Único, esse
760 tratamento da ETI, que é a ETE industrial, ele está ok. Se eu continuar com
761 essa condicionante, eu não vou conseguir atendê-la porque eu não faço
762 tratamento na minha caixa separadora. Então as minhas medições vão estar
763 elevadas, fora dos parâmetros ambientais. Sobre a questão já levantada aqui
764 de um parâmetro em 2009, levantado na ETE sanitária, nós temos que ver
765 também o seguinte: ETE sanitária são estações de tratamento biológico, e com
766 qualquer fator climático tem alteração nesse tipo de estação de tratamento.
767 Então foi um parâmetro que saiu fora, em abril de 2009, como consta no
768 parecer, e isso pode ser por fatores externos, não somente pelos fatores

769 biológicos, que são os efluentes de sanitários e refeitórios.” Conselheira
770 Cristina Kistermann Chiodi: “Na verdade, eu acho que nenhum conselheiro
771 questionou a alteração; foi uma vez, uma questão pontual, realmente. De
772 qualquer forma, tem uma condicionante com a seguinte redação: ‘Executar o
773 programa de automonitoramento conforme definido no Anexo II’. Qual foi a
774 conclusão? Tem que alterar o Anexo II, porque existem alguns equívocos com
775 relação aos parâmetros e com relação à questão da caixa separadora. Isso não
776 funciona mais, não está de acordo com o processo da empresa. No entanto,
777 nós temos que manter os pontos de monitoramento a montante e a jusante dos
778 pontos de lançamento do efluente tratado nas estações de tratamento etc. É só
779 para ficar claro que não devemos excluir a condicionante, ela deve ser mantida,
780 e temos que corrigir o Anexo II, com essas questões: os parâmetros, a
781 alteração da caixa e os pontos de lançamento.” Rafael, representante do
782 empreendedor: “Eu não quero que exclua, é só esse item em questão.”
783 Presidente Geraldo Vitor de Abreu: “Nós tivemos aqui um debate, e eu estou
784 considerando que, até para que possamos ter mais segurança, como se trata
785 de um processo de revalidação, eu vou baixar em diligência este processo.
786 Para que nós possamos tê-lo de volta na próxima reunião, provavelmente no
787 dia 15 de dezembro.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
788 **EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**
789 **CORRETIVA. 8.1) Tear Têxtil Indústria e Comércio Ltda. Fiação e**
790 **tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com**
791 **acabamento. Paraopeba/MG. PA 12193/2009/002/2009. Classe 6.**
792 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Indeferido por maioria o
793 pedido de exclusão de condicionante. A Presidência registrou 13 votos
794 contrários à exclusão da condicionante e um voto favorável. Foi registrada
795 abstenção de voto do conselheiro Marcos José Jeber Jardim. Declaração de
796 abstenção de voto - Conselheiro Marcos José Jeber Jardim: “Só para registro,
797 como sou parte interessada, eu vou me abster, pelo Comitê de Bacia.” Seguem
798 manifestações dos representantes do Codema de Brumadinho e do Comitê da
799 Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba. Conselheira Sulamita Moreira Fernandes:
800 “Eu sou também conselheira no Comitê de Bacia do Paraopeba, e nós ficamos
801 muito surpresos quando nós vimos esse item na pauta da reunião do COPAM.
802 Mas eu queria pedir que os senhores escutassem: está aqui o presidente do
803 Comitê da Bacia do Rio Paraopeba, o Dênis, e eu queria pedir que ele fizesse
804 os esclarecimentos para os conselheiros. Porque eu acho que ele vai ter até
805 mais propriedade para falar do que eu.” Dênis Martins da Costa Lott, presidente
806 do CBH Paraopeba: “O conhecimento deste processo na pauta desta URC de
807 hoje nos causou certa surpresa. Há cerca de um mês, numa reunião em Betim,
808 foi trazido ao Comitê, conforme está na condicionante. Na qualidade de
809 presidente, foi criado um Grupo de Trabalho específico para encaminhar a
810 solução dessa condicionante. Isso é verdade, porque tem pouco tempo. É
811 muito provável que esse pedido de exclusão tenha vindo à URC antes dessa

812 deliberação do CPB Paraopeba. Ocorre que trata-se de uma condicionante que
813 prevê a implantação de um projeto produtor de água. É algo sobre o qual hoje
814 em dia já se tem pleno domínio da técnica, já existem experimentos vários no
815 Estado de Minas Gerais. O que a empresa fez, anteriormente, foi procurar o
816 Cibapar. O Cibapar é o Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paraopeba. Há
817 cerca de dois anos, aproximadamente, o Cibapar deixou de ser secretaria
818 executiva, deixou de ter pretensões, inclusive, de assumir o papel de agência
819 da bacia do Paraopeba. Isso é um fato que não ocorre. O Cibapar tem até dado
820 hoje um auxílio, eu diria, até valioso para as atividades do Comitê, mas ele não
821 tem mais esse papel. São duas figuras distintas: Comitê do Paraopeba e
822 Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paraopeba. O Cibapar hoje tem
823 assumido funções mais ligadas a saneamento, programas de saneamento dos
824 municípios. É presidido hoje pelo vice-prefeito de Brumadinho, o Breno Carone.
825 E a figura do Comitê é diferente. A condicionante é muito clara quando
826 estabelece que deve ser levada a efeito com o Comitê da Bacia Hidrográfica do
827 Paraopeba. E assim tem sido feito. Quando eles, devidamente, procuraram o
828 Comitê, na minha pessoa, e aí há cerca de um mês atrás. Tem a ata de
829 reunião, e eu até posso apresentar; a constituição do Grupo de Trabalho, do
830 qual tem pessoas aqui que fazem parte, e a Sulamita é uma delas, e eu acho
831 que o João também. Não sei de cor todos os outros integrantes, mas posso
832 passar isso. Mas eu posso dizer, com muita certeza, que essa condicionante é
833 muito importante para o rio. Um rio hoje que tem sido extremamente
834 demandado pela região metropolitana de Belo Horizonte. É um rio que não tem
835 plano diretor. O programa, eu acho que não vai onerar a empresa. É um
836 programa, me parece, de simples execução. E depois desse período de um
837 mês, com a atuação desse Grupo de Trabalho, já foi, inclusive, identificada
838 uma entidade da cidade de Paraopeba, a Veredas e Cerrados, que vai levar a
839 efeito esse programa. Não só para a Tear, como também para Cedro
840 Cachoeira, que tem uma indústria na região e que tem a mesma condicionante.
841 Dessa forma, eu rogo até aos senhores que a condicionante seja mantida.”
842 Conselheiro Geraldo Antunes da Conceição: “São vários conselheiros no CBH,
843 do qual o Instituto Ekos também faz parte. O nosso presidente esclareceu bem,
844 o Dênis, e na verdade o técnico veio, demonstrou uma situação dúbia em
845 função até do que está juntado nos autos. Lá, realmente, se todos os
846 conselheiros fizerem uma leitura apurada, vai ver que existe uma confusão.
847 Ninguém melhor que o presidente do CBH Paraopeba para poder dirimir essa
848 dúvida. Já foi até dito, hoje não existe mais uma situação de vinculação entre o
849 Cipabar e o CBH Paraopeba. Portanto, o texto da condicionante diz tudo,
850 vincula diretamente ao CBH Paraopeba. Portanto, torna-se prejudicada
851 qualquer tentativa de fazer com que a condicionante seja desfeita. Então eu
852 acho que aqui está bem claro, e a Sulamita talvez tenha interesse em dizer,
853 mas eu entendo que não tem discussão mais. Eu acho que, para dirimir
854 qualquer dúvida em relação à equipe técnica, é o nosso presidente. Ele já disse

855 bem claro que existe um entendimento, existe uma relação com a empresa, e
856 existe a competência, que é do CBH, que está aqui presente. Então eu acho,
857 senhor presidente, que está tranquilo. Eu acho que nós aqui entendemos. É
858 claro que poderia ter sido feito pedido anterior a essa reunião de 30 dias atrás,
859 como disse o Dênis, mas o entendimento maior é que existe essa
860 possibilidade, e, claro, a negativa do prosseguimento do processo esclarecerá
861 tudo, com certeza.” Conselheira Sulamita Moreira Fernandes: “Só
862 complementando, além disso tudo que já foi colocado pelo Geraldo, teve
863 também uma interpretação errada dessa ata. Lendo a ata, eu percebo que o
864 atual gestor do Cibapar sugere uma alteração do projeto. Se não puder ser no
865 Produtor de Águas, tem um monte de projetos dentro da mesma bacia para se
866 investir. Inclusive, vou ler só o trechinho final dessa ata, dessa reunião no
867 Cibapar: ‘Ficou combinado entre as partes o agendamento da visita para o
868 início de uma nova etapa da parceria, para o cumprimento desta condicionante
869 e para apoio a projetos da bacia do ribeirão do Cedro. Então a atual gestão do
870 Cibapar não sugere a exclusão dessa condicionante, como ficou parecendo
871 aqui no parecer, o que parece que é o que a empresa colocou para a equipe
872 técnica. Mas, se lerem a ata com atenção, vocês vão entender que não foi isso
873 que foi sugerido pelo Cibapar. E, de qualquer forma, a condicionante coloca
874 que é para executar com o Comitê. Na condicionante, ninguém cita o Cibapar.
875 E o Comitê foi procurado recentemente. Inclusive, tem condições total de
876 cumprir esta condicionante. Está em andamento. A empresa fez reunião com a
877 equipe do grupo técnico, na semana passada. Tem cronograma de execução.
878 Não tem porquê de nós excluirmos essa condicionante.” **9) ENCERRAMENTO.**
879 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Geraldo Vitor de
880 Abreu declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

881

APROVAÇÃO DA ATA

882

883

884

885

Presidente André Luis Ruas

886

887